

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Exercício 2023



SENAI

PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2 GOVERNANÇA E CULTURA	4
2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	4
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão	4
3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	5
3.1 Segurança da Informação	5
3.2 Programa de Governança em Privacidade de Dados.....	6
4 GESTÃO DE RISCOS.....	7
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE.....	10
6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS.....	16
7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	17

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Controle Interno do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia, tem como objetivo a demonstração das atividades desenvolvidas ao longo de 2023 (janeiro a dezembro), no âmbito estadual. Para isso, foram compiladas as informações recolhidas em todo departamento Regional no intuito final de **prestar contas** e **tornar pública** a sociedade e aos órgãos de controle da Administração e Pública Federal as atividades realizadas para assegurar a eficiência dos seus controles internos. Oportunamente, também serão demonstradas as demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de *Compliance* e Integridade.

Cumprir destacar inicialmente que a alta Administração da instituição se apresenta fortemente comprometida com os objetivos e com o programa de governança em *Compliance*, o que se materializa através de sua constante participação na disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.

Neste período, o Departamento Regional desenvolveu ações que contribuíram para o fortalecimento e aprimoramento da Gestão bem como foram desenvolvidas ações que demonstram o compromisso com os pilares do Programa de Governança Corporativa e *Compliance*.

É importante demonstrar, uma vez mais, o apoio da Superintendência de *Compliance* e Integridade/DN, que através de recursos financeiro está subsidiando o regional para na manutenção do sistema informatizado para Gestão de Riscos e *Compliance* bem como continua os investimentos no Programa de Educação para Integridade com certificações, visando qualificar os profissionais que atuam na área de *Compliance*. Por meio da Rede Colaborativa de *Compliance*, se está promovendo diversas iniciativas com o objetivo de fortalecer o Programa contribuindo para a maturidade do mesmo.

O objetivo final das atividades que aqui se apresentam é disseminar de forma coletiva a cultura e as práticas de *Compliance*, de forma a proporcionar que o SENAI Departamento Regional de Rondônia, possa desenvolver em suas estruturas os mecanismos que estimulem os pilares do *Compliance*, observadas as singularidades do modelo organizacional da entidade.

2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Neste período, as diretrizes impostas pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional, voltadas às demandas do Tribunal de Contas da União - TCU se materializaram através das seguintes atividades:

- No período, o Regional atendeu as demandas referentes a **Fiscalização Contínua do Sistema S**, publicando na plataforma eletrônica do TCU, as informações acerca de Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao exercício 2023.
- Ainda no período atendemos o ofício nº 3-199/2023 do TCU que, dentro das atividades de fiscalização contínua, solicitou ao Departamento Regional do SENAI Rondônia a prestação de informações sobre i) custo hora-aluno por modalidade; ii) desempenho dos alunos concluintes e iii) percentual de despesas nas áreas finalísticas em relação à despesa total.
- Ainda no período recebemos, ofício de Requisição 09-199/2023 de 03/03/2023 TCU contendo cronograma de entrega das informações: Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao exercício 2023.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Conforme a instrução normativa 084/2020 e Decisão Normativa 187, que regulamentam as prestações de contas, somadas às diretrizes do

Departamento Nacional, o Departamento Regional de Rondônia elaborou o Relatório de Gestão em formato de relato integrado e Prestação de Contas exercício 2022, submetendo à aprovação do Conselho Regional do SENAI o qual foi aprovado através da resolução nº 002/2023, em 27/01/2023.

Para a realização da entrega, registra-se o apoio do Departamento Nacional, através da disponibilização de um plano de ação com reuniões periódicas por meio de videoconferência bem como o acompanhamento sistematizado para a construção do relato integrado.

Desta maneira, em março de 2023, foram publicados no Portal da Transparência os seguintes documentos:

- ❖ Relato Integrado exercício 2022;
- ❖ Relatório de Auditores independentes;
- ❖ Demonstração contábeis:
 - Balanço Patrimonial;
 - Balanço Orçamentário;
 - Balanço Financeiro;
 - Demonstrações das Variações Patrimoniais;
 - Demonstrações de Fluxo de Caixas;
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
 - Notas Explicativas.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

A segurança cibernética no SENAI/DR/RO vem sendo um pilar fundamental para a Instituição nos últimos anos, na medida que há um aumento dos processos eletrônicos sistematizados, tornando-se um imperativo para a equipe da TI, que com habitualidade revisita os procedimentos e as rotinas de segurança.

Exemplo disto é à execução, desde o início do exercício, de atividades tais, como reanálise dos níveis de acesso aos sistemas, atualização de *logs* dos sistemas operacionais, dos servidores e das estações de trabalho. Ressalta-se ainda a elaboração de documentação técnica para embasar as ações necessárias, visando assegurar a integridade, confidencialidade e

disponibilidade dos serviços e informações, assim como a privacidade dos dados em conformidade com a legislação vigente.

As ações estão sendo reestruturadas nos processos de segurança adotando-se os balizadores da norma ISO 27001 para gerir os processos, normativos e treinamentos voltados ao tema, incluindo a adequação do Departamento Regional para com as legislações vigentes, em especial as leis do Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Especificamente no Sistema RM/SGE (Educativo) foram realizadas atualizações de customizações e, automatização de atualização dos softwares cliente, nas estações de trabalho, ativação de logs de auditoria das principais tabelas e correção de fórmulas na modalidade do Ensino Médio para automatizar as somas de notas e faltas. Vale destacar que foi habilitado um segundo servidor de apoio para o sistema RM/SGE.

Tais ações, trouxeram ganhos na velocidade de atualização do software e nas estações de trabalhos, rastreabilidade de todas as rotinas realizadas (criação/alteração/exclusão) nos principais cadastros do Sistema.

3.2 Programa de Governança em Privacidade de Dados

Com a implantação do Programa de Governança em privacidade de dados, encerrado em 15/12/2022, o Departamento Regional de Rondônia passou a estar adequado a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Atualmente há um estruturado programa de Governança em Privacidade de Dados, que atua de modo a garantir observância a legislação vigente bem como tratar adequadamente as demandas dos cidadãos em relação aos seus dados pessoais.

O Programa de Governança em Privacidade de Dados, está estruturado através das existências do Comitê Executivo (responsável pela tomada de decisões estratégicas referente ao tema); Comitê Operacional (responsável pelo monitoramento das atividades de governança e de apoio operacional ao Encarregado de Dados – DPO).

O Comitê Operacional de Privacidade de Dados é constituído de forma multidisciplinar, com a participação de colaboradores do Departamento Jurídico,

Escritório Executivo, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e *Compliance*, com objetivo de, através de seu viés operacional, assegurar o cumprimento e execução das políticas e procedimentos do Programa de Governança.

No primeiro semestre, o Comitê Operacional promoveu agendas que ampliaram os debates, bem como atuaram junto a DPO/Encarregada de Dados na estruturação de treinamentos à força de trabalho, bem como na resolução de demandas abertas por titulares de dados.

A agenda do Comitê prevê a continuidade das ações preventivas de monitoramento do programa de Governança bem como a publicação de normativos internos e organização de novos treinamentos visando a conformidade do Departamento Regional.

4 GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos no SENAI-RO, foi implantada em 2021 tendo como base a metodologia internacional ISO 31.000 visando desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor da organização em todos os níveis. O processo de gestão de riscos tem sua metodologia aprovada pela Alta Direção e faz parte integrante de todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis.

A arquitetura da Gestão de Riscos implementada no SENAI-RO, foi definida para o eficaz gerenciamento de riscos e com o objetivo de reduzir e a materialização de eventos que impactem negativamente a missão da entidade. Os processos da gestão de riscos seguem uma abordagem estrutural inspirada na norma ISO 31000:



O Departamento Regional (por meio de aporte financeiro do CN/SENAI/CNI/SUCOM-DN) conta com um software de Gestão de Riscos para auxiliar no monitoramento e acompanhamento dos riscos da entidade.

DASHBOARD SOFTWARE GESTAO DE RISCOS- IMPLANTADO



A figura acima, demonstra a criticidade dos riscos por área, permitindo uma visão sistêmica dos processos e áreas impactadas por riscos mais proeminentes, otimizando a ação de monitoramento assertivo destes processos,

bem como o acompanhamento contínuo dos planos de ações e recolhimento de evidências dos controles para mitigar os riscos.

Com a utilização do software estima-se que os gestores das diversas áreas de negócios tenham a visualização dos obstáculos a serem ultrapassados para atingir os objetivos da instituição, permitindo uma tomada de decisões baseadas em dados e prevendo ações futuras.

Atualmente, a Assessoria *Compliance* participa de agendas semanais junto a equipe de engajamento da plataforma, oportunidade em que dúvidas operacionais podem ser sanadas, bem como são apresentadas funcionalidades da plataforma para otimização da gestão de Riscos.

Além disto, a Assessoria *Compliance*, através de suas capacitações e treinamentos junto a plataforma tomou a decisão de modificar a abordagem em que os riscos vinham sendo cadastrados no sistema, de forma a aproximar a metodologia implantada na criação da matriz de riscos a sistematização da plataforma. Isto tem demandado o recadastramento de riscos que anteriormente já haviam sido migrados para a plataforma.

De maneira a otimizar este processo, integrando-o a necessidade de treinar a força de trabalho para a utilização da plataforma, foram inseridas as áreas operacionais na execução desta demanda. Atualmente os riscos têm sido cadastrados por membros das equipes designados por seus gestores, que passam por um treinamento junto a Assessoria *Compliance* e passam a cadastrar seus riscos na plataforma. Espera-se que tal medida contribua para aquisição de maturidade e proficiência das equipes para a manipulação do sistema.

Tais medidas permitiram que os ciclos dos riscos fossem completados, com a avaliação das evidências dos controles já executados, conforme o modelo simplificado a seguir:

CICLO DO RISCO - SIMPLIFICADO



Cabe a assessoria *compliance* realizar a avaliação de efetividade dos controles.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O SENAI/RO vem priorizando a atuação orientada pela ética, integridade e transparência, para garantir a conformidade dos processos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de prevenção, detecção e correção, que impeçam a ocorrência de desvios éticos.

A implantação do Programa de Governança Corporativa e *Compliance*, ocorreu em atendimento a resolução nº 018/2019 (SENAI), e está pautado nas melhores práticas de Governança Corporativa visando assim o atendimento ao artigo 57 e seus incisos do Decreto 11.129/2022, que regulamenta a Lei 12.846/2013.

Com a constituição da área de Assessoria *Compliance*, foram elaboradas políticas e estratégias, realizou-se a revisão do Código de Conduta e Ética e dos procedimentos, práticas e fluxos de atividades executadas por cada área, com o objetivo de atualização e manutenção das ferramentas utilizadas para assegurar que a gestão dos negócios seja exercida em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Alta Administração.

A Assessoria *Compliance* busca difundir e manter a gestão dos negócios aderentes às leis, às normas, às políticas e aos procedimentos, de forma a mitigar os riscos inerentes ao conjunto de práticas e comportamentos exercidos na rotina das entidades.

Desde sua constituição a Assessoria *Compliance* possui dentre seus objetivos, mitigar riscos e garantir a reputação organizacional assegurando o exercício das atividades de forma sustentável, em conformidade jurídica e em consonância com as normas aplicáveis e com padrões éticos e de integridade.

Neste contexto a Alta Administração se apresenta fortemente comprometida com os valores como ética, transparência, foco no cliente, foco nos resultados sustentáveis, senso de equipe e inovação, participando da disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.

Para alcançar os objetivos a Assessoria *Compliance* tem como base 9 pilares do programa do *Compliance*, onde estes vem sendo implementados e aperfeiçoados desde a criação da área:



A Assessoria *Compliance* se reporta diretamente a presidência da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), garantindo, desta forma, sua independência, autonomia e efetividade.

Prova disso é o patrocínio a instituição da área de Assessoria Compliance, a divulgação, o compartilhamento e a disseminação da cultura de

Compliance junto aos conselhos das entidades, aos clientes e parceiros.

Para garantir o aperfeiçoamento das práticas de Governança Corporativa e Compliance, aprimorar o ambiente de conformidade e estabelecer diretrizes a Alta Administração instituiu 02 (dois) comitês internos: Comitê de Ética e Comitê de Compliance.

- **Comitê de Ética:** Tem a responsabilidade de apurar as manifestações que configurem desrespeito ao Código de Conduta e Ética e às políticas institucionais que envolvam dirigentes, colaboradores, estagiários, representantes designados além de terceiros, bem como propor e aplicar as medidas cabíveis de acordo com os preceitos previstos na Política de Consequências da Instituição.
- **Comitê de Compliance:** O Comitê, foi instituído conforme prevê na Política de *Compliance*, para aconselhar, apoiar e identificar pontos de aprimoramento do Sistema de Gestão *Compliance*, tem por finalidade assegurar que os negócios da organização sejam conduzidos de forma Íntegra e ética, em conformidade com os parâmetros da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações, como o Código de Conduta e Ética, Política de Riscos e Controles Internos. O Comitê deverá seguir e respeitar os objetivos para os quais foi criado, mantendo-se fiel aos assuntos que lhe compete.

A assessoria *Compliance* atua realizando o monitoramento próximo das áreas da instituição, incluído suas atividades operacionais.

Exemplo maior disto é a participação do *Compliance* nos processos de aquisição da instituição: todas as aquisições realizadas sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI e SESI tem passagem obrigatória pela Assessoria *Compliance*, que, de posse do processo físico, analisa a observância aos procedimentos, idoneidade de participantes, dentre outros aspectos, e, ao final, atestam a conformidade do Processo ou recomendam melhorias ou correções para obtenção da mesma.

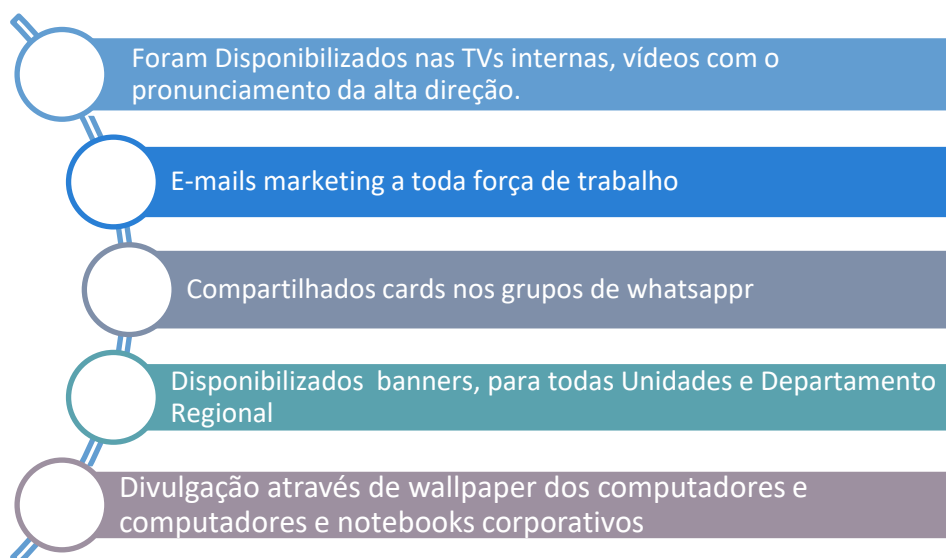
Ao longo de 2023, a Assessoria *Compliance* emitiu 229 (duzentos e vinte e nove) análises de conformidade nos processos de aquisições de bens e serviços da entidade.

Em conformidade as exigências da LAI, alinhada as diretrizes do Departamento Nacional, este regional, através da área de Assessoria Compliance adequou seus canais de acesso à informação sendo “**Responsável pelo Monitoramento**”, portaria conjunta nº 016/2022, com o objetivo de avaliar os sistemas e processos de acesso à informação do SENAI/RO, desde o SAC-Serviços de Atendimento ao Cidadão até a atuação das instâncias recursais.

Ainda no período de janeiro a junho/2023, houve a participação deste regional no encontro de gestores de Compliance, com a participação dos regionais, onde foram abordados temas relevantes como “diversidade e inclusão”, Evolução do Portal da Transparência, apresentação de boas práticas entre os regionais, Educação para Integridade 2023 e outros temas relevantes para alavancar o Programa de Compliance e Integridade no Sistema Indústria.

O SENAI/RO, se compromete com treinamentos e disseminação da cultura de *Compliance*, além de reforçar o compromisso com a ética perante seus funcionários. Por possuir unidades operacionais em várias cidades do estado, a equipe de *Compliance* realiza treinamento de forma virtual, com os gestores e técnicos voltadas para os temas dos pilares do Programa de *Compliance*.

Além dos treinamentos, são realizadas ações e campanha de divulgação semanal sobre os temas:



Neste trimestre, foi iniciada a Jornada Compliance, campanha de endomarketing voltada disseminação das atividades realizadas pela Assessoria

e reforçar a Cultura de Compliance aos colaboradores das entidades FIERO/SESI/SENAI/IEL.

Tal ação contemplou o lançamento da Cartilha do Compliance, que revisita todos os principais conceitos do programa de Compliance.

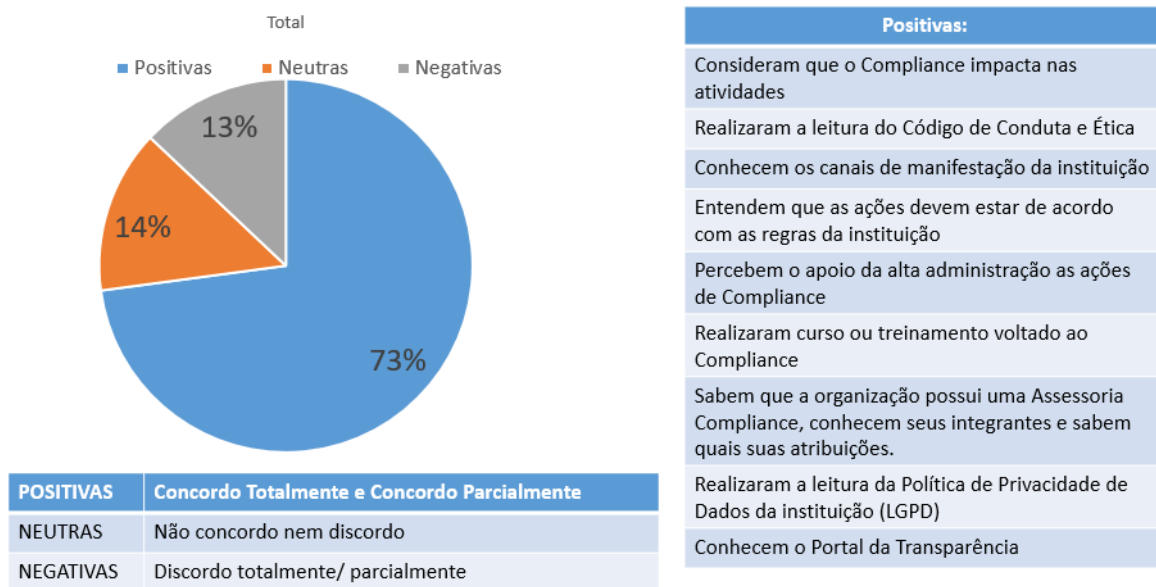


Como maneira de aferir a efetividade das ações mencionadas, neste 3º trimestre a Assessoria Compliance promoveu uma pesquisa de Percepção de Maturidade do Programa de Governança em Compliance. A campanha contou com a participação de 89% da força de trabalho:

TOTAL DE COLABORADORES: 420



Ao total, 73% da pesquisa foi respondida de maneira positiva conforme se denota no gráfico a seguir:



A jornada também incluiu a visita técnica da Assessoria Compliance a todas as unidades do estado, de Nova Mutum a Vilhena, ocasião em foi realizado rodas de conversas com os colaboradores das áreas meio e áreas fins, com o objetivo de reforçar os valores éticos da instituição.



6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O Código de Conduta e Ética expressa os princípios éticos e os compromissos que norteiam a conduta de nossos colaboradores, bem como a interação das entidades com seus diferentes públicos, independentemente de sua localização geográfica.

As políticas de *Compliance* são aplicáveis a todos os profissionais das entidades, independente do seu nível hierárquico, e extensivas a todos os fornecedores e parceiros.

Além do Código de Conduta e Ética, dentro do campo da integridade, gestão de riscos e controles internos, o SENAI possui outros normativos como políticas, guias orientadores, procedimentos, manuais, normativos, balizam as ações para o atingimento dos objetivos estabelecidos para a organização, facilitam as atividades diárias e servem de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro da organização. São constituídas de diretrizes baseadas nos objetivos da entidade, proporcionando a uniformização e visa oferecer a alta direção medidas a serem adotadas.

Ressaltamos que foram criadas novas políticas e procedimentos para constituir o Programa de Governança em Privacidade de Dados implantado ao final de 2022.

Com o objetivo de zelar pela organização destes importantes normativos, bem como garantir a disposição para os usuários do regional mantem o repositório GED – Gestão Eletrônica de Documentos, atualizado e disseminado aos colaboradores promovendo a interação com as áreas e com o objetivo final de garantir a aderência na utilização das políticas, procedimentos, e legislação vigente.

Através do Software Gestão de Riscos e *Compliance*, também é realizado a gestão de políticas, procedimentos e normativos de forma sistematizada e interativa com os gestores da entidade.

Com o lançamento do novo Regulamento de Contratações e Alienações por parte dos Departamentos Nacionais do SESI e SENAI, a Assessoria Compliance participou ativamente dos treinamentos ministrados através da plataforma Unindústria.

Além disto, atuou em conjunto à Diretoria Jurídica e Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração dos novos materiais internos para adequação a nova regra, tais como guias, fluxos e processos, bem como participou do treinamento interno para todas as equipes, que compreendeu as áreas solicitantes e compradora.

7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

O SENAI DR RO entende como uma entidade formada por pessoas que possuem interações entre si e com a sociedade como um todo, devendo reconhecer o colaborador não somente por sua competência, mas fundamentalmente por seus valores éticos, e por buscar estar alinhado com os princípios que fortalecem a transparência e a ética.

Por força do alinhamento do Departamento Regional de Rondônia à estratégia nacional do Sistema Indústria de desenvolvimento e fortalecendo competências dos colaboradores, por meio de um conjunto de iniciativas para contribuir com o crescimento e desenvolvimento da força de trabalho do SENAI, a estratégia anteriormente adotada de estabelecer metas de horas de capacitação permaneceram ao longo do ano de 2023, para que os

colaboradores possam desenvolver habilidades e transformá-las em entregas efetivas, sempre visando a melhoria contínua dos processos internos da organização.

Merece destaque, sobretudo a iniciativa adotada pelo Departamento Regional de utilizar este indicador 'média de horas em capacitação', como indicador chave do Programa de Participação nos Resultados, (Remuneração Variável).

O Programa tem como objetivo reconhecer o esforço coletivo e individual para o alcance dos resultados, compostos de indicadores e metas e estratégicas, em linha com Programa de Eficiência da Gestão (DN e DR).

Nas empresas de vanguarda do Mercado, no design das suas arquiteturas de políticas de gestão de pessoas, o instrumento de Remuneração Variável, ocupa posição de importância, pois contribui com a retenção de talentos e o fortalecimento dos diferenciais competitivos. Atrelar isto ao desenvolvimento pessoal dos colaboradores fortalece uma cultura de aprimoramento e de autodesenvolvimento, que certamente se reflete na qualidade e valor agregado nas entregas realizadas.

E desde o início do exercício, esta medida tem surtido efeito: a meta proposta no planejamento estratégico **de 40h** horas, já foi ultrapassada, conforme será demonstrado a seguir. O empenho deve permanecer durante todo ano para que haja continuidade nesse processo.

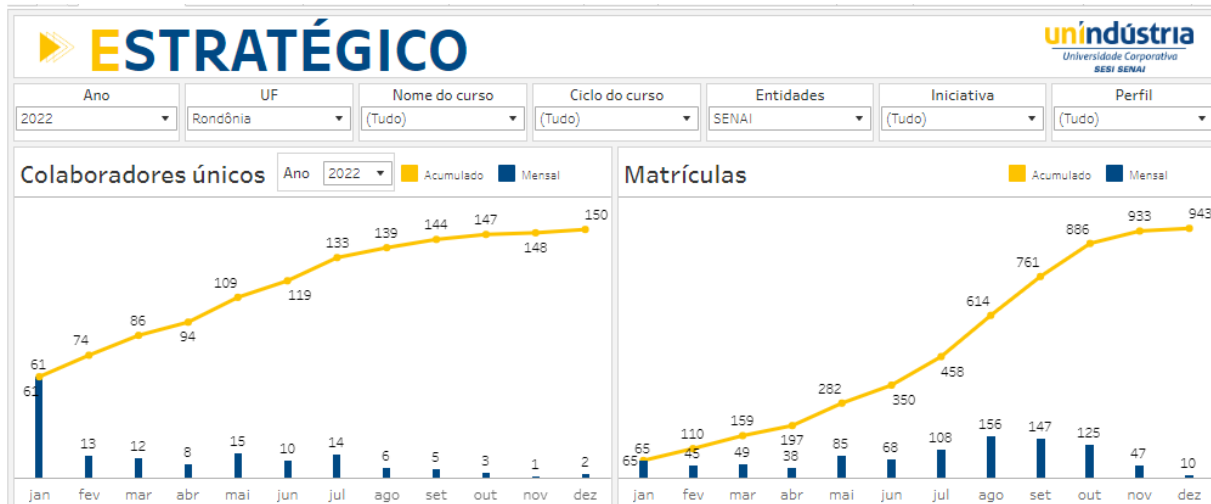
Vale ressaltar que o regional obteve o quinto melhor resultado em engajamento entre os Departamentos Regionais, como segue:

Engajamento por UF

Estado	Engajamento
Mato Grosso	128,58%
Espirito Santo	117,79%
Minas Gerais	117,13%
Sao Paulo	108,72%
Rondonia	105,06%

Até o 3º trimestre à aderência aos cursos disponibilizados na plataforma Unindustria foi muito relevante, sobretudo quando comparado ao que foi realizado no mesmo período do ano anterior, como demonstrado no seguinte gráfico:

Dados SENAI 2022.



Dados SENAI ao longo de 2023

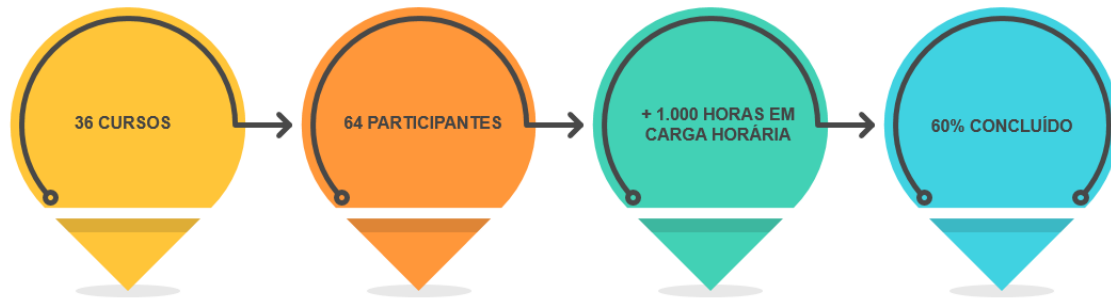
A média de horas de capacitação em 2022, no mesmo período estava 3,1h, por colaborador, com a carga horária total de 479h enquanto que no exercício de 2023, estamos com a média de horas de capacitação 123,4h, com uma carga horária de 19.245 horas de capacitação no SENAI. Conforme demonstrado no gráfico abaixo.

MHC SENAI	Carga horária total	OBA SENAI
123,4	19.245	156



Os treinamentos e capacitações não estão restritos a plataforma Unindústria. Verifica-se uma grande aderência a cultura de capacitação permanente, demonstrada também por capacitações realizadas através de outras iniciativas.

Os números referentes ao ano de 2023 são igualmente positivos, vejamos:

Cursos através de outras iniciativas

A Coordenação de Recursos Humanos, acompanha mensalmente as Ações definidas para alavancar os Indicadores o que se materializa através das atividades contínuas como segue:

- Plano de ação para a realização dos cursos, de acordo com o perfil dos colaboradores;
- Acompanhamento diário dos relatórios;
- Reunião online, com os gestores e pontos focais das unidades, para esclarecimentos do processo como um todo;
- Envio da trilha com a média de horas por colaborador, aos gestores para acompanhamento diário;
- Envio de e-mails com informações sobre o prazo de finalização dos cursos;
- Envio de e-mail aos pontos focais sobre o status de cada colaborador;
- Cadastro dos colaboradores novatos na plataforma, assim que realizada a integração, já com a indicação de alguns cursos;
- Levantamento de demanda do público alvo e específicos na área da docência do SENAI/RO, para os cursos de Pós-graduação, demandados via SENAI/DN;



